



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

268/2022

Emissão:

07/11/22

Processo:

202200058004310

Fornecedor **Setor Requisitante: COORDENAÇÃO GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA - GGI**

Nome: GSI COMERCIO E SOLUCOES LTDA

CNPJ: 42.452.561/0001-71

Fone: (62) 3999-1093 - (62) 99702-4141

Contato: RODRIGO

Email: gsicomercial@hotmail.com

End: Rua Dona Maria Kubitschek de Figueiredo

Nº: 456

CEP: 74.775-018

Bairro: Vila Santa Maria - CONJUNTO CAIÇARA

Cidade: GOIÂNIA

Estado: Goiás

Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 3716 Conta: 745-0 Operação: 003

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
1	Capa para colchão hospitalar, confeccionada em napa 100% impermeável, anti ácaro, anti alérgico, com forração interna de malha em poliéster, com zíper em PVC com cursor e fim de curso colocado na largura da capa, com aba de cobertura do zíper anti - infi ltração. Medida do colchão: 80x1,80x15 (LxCxA). Cor: azul - TOM ESCURO.	UNID	R\$ 68,75	65	R\$ 4.468,75
2	Travesseiro Hospitalar com a capa em napa com forro de malha em poliéster, espuma fi ocada. Com zíper. Medidas aproximadas: 60 x40 x 6cm, Cor: azul - TOM ESCURO.	UNID	R\$ 20,00	25	R\$ 500,00
3	Capa para travesseiro hospitalar em napa com forro de malha em poliéster. Com zíper. Medidas do travesseiro: 60 x 40 x 6cm, Cor: azul - TOM ESCURO	UNID	R\$ 11,80	40	R\$ 472,00
Valor por extenso: Cinco mil , quatrocentos e quarenta reais, setenta e cinco centavos				TOTAL	R\$ 5.440,75

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fi scal correspondente. (nota fi scal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG

Prazo de Entrega Os produtos deverão ser entregues preferencialmente de forma única, podendo ser fracionada, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias natotalidade, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

Local de Entrega Endereço de entrega: Casa do Interior de Goiás – CIGO:
Rua R-3, nº 120 – Setor Oeste – Goiânia – Go
Contato: 3201-9530/ 9509
Coordenadora: Andrea Maria Mendes C. A. Couti nho
Horário e dias de entregas: Segunda-feira a sexta-feira das 8:00h às 16:00h.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações. MARCA PRODUTOS - TAPEÇARIA RODRIGUES

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Sérgio Borges Fonseca Junior